

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00019/2026

Disponibilização: 23/06/2026 às 09h16m

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 19/2026

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, com início às 09 horas, teve lugar a 19ª Sessão Ordinária da colenda Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores MARIA EDNA MARTINS – Presidente, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado – Portaria nº 09/2026). Ausente justificadamente a Exma. Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO – Portaria nº 09/2026. O Ministério Público se fez representar pelo Exmo. Procurador de Justiça Dr. PLÁCIDO BARROSO RIOS, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pelo Dr. CAETANO SILVA LIMA, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, invocando a proteção de Deus, a eminente Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 18ª sessão ordinária, datada de 09 (nove) dias do mês de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis). Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

JULGAMENTOS:

1 - PROCESSOS EXTRA PAUTA:

1.1 - Habeas Corpus nº 0625033-90.2026.8.06.0000.

Impetrante: Francisco Roberto Castelo Branco Pereira Filho.

Impetrante: Francisco Adriano Brito Aguiar.

Paciente: Renan Herbert Alencar da Silva.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após ser indagado pela presidência se desejaria sustentar oralmente suas razões, uma vez que a decisão favorável ao paciente. O nobre causídico Dr. Francisco Roberto Castelo Branco Pereira Filho, OAB/CE 38820, regularmente inscrito, prescindiu do uso da palavra. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

1.2 - Habeas Corpus nº 0625066-80.2026.8.06.0000.

Impetrante: Wesley Sousa Carneiro.

Paciente: Francisco Domingues de Sousa Neto.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Aracati.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. O nobre causídico impetrante Dr. Wesley Sousa Carneiro, OAB/CE 48568, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, bem como o douto

Procurador de Justiça oficiante. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte conhecida, denegar a ordem, nos termos do

voto do eminente Relator"

1.3 - Habeas Corpus nº 0624732-46.2026.8.06.0000.

Impetrante: Anderson Ramon Oliveira Duarte.

Paciente: R. N. S. da S..

Impetrado: Juiz(a) de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Juazeiro do Norte.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). O nobre causídico impetrante Dr. Anderson Ramos Oliveira Duarte, OAB/CE 46472, assim como o douto Procurador de Justiça oficiante, sustentaram oralmente suas razões. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.4 - Habeas Corpus nº 0624576-58.2026.8.06.0000.

Impetrante: Rildo Eduardo Veras Gouveia.

Paciente: Leonardo Fialho de Castro.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de Camocim.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). O nobre causídico impetrante Dr. Rildo Eduardo Veras Gouveia, OAB/CE 26162, assim como o douto Procurador de Justiça oficiante, sustentaram oralmente suas razões. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.5 - Habeas Corpus nº 0622935-35.2026.8.06.0000.

Impetrante: Luiz Ricardo de Moraes Costa.

Paciente: P. R. da S..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Caririaçu.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - O nobre causídico impetrante Dr. Luiz Ricardo de Moraes Costa, OAB/CE 28980, assim como o douto Procurador de Justiça oficiante, sustentaram oralmente suas razões no prazo regimental. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por maioria de votos, acordou em não conhecer do Habeas Corpus, e, de ofício, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora. Vencido o voto divergente proferido verbalmente pela eminente Desembargadora Maria Edna Martins que concedeu a ordem, em razão do excesso de prazo".*

1.6 - Habeas Corpus nº 0623455-92.2026.8.06.0000.

Impetrante: Guilherme Thomé de Oliveira Formigheri.

Impetrante: Ruiz Ritter.

Impetrante: Raul Marques Linhares.

Impetrante: Claudia Manuela Thomé.

Impetrante: João Vitor Duarte.

Paciente: Thiago Reus Roza Lopes Estevem.

Paciente: Tamira Bastos Mendes.

Impetrado: Juiz(a) de Direito 1º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito - Sede Em Juazeiro.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Após pedir vista dos autos, na 18ª sessão ordinária, datada de 09 de junho de 2026, a Exma. Desembargadora Maria Edna Martins proferiu seu voto-vista. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente*

Relatora".

1.7 - Habeas Corpus nº 0623315-58.2026.8.06.0000.

Impetrante: John Wanderson Alves da Silva.

Paciente: Pedro Igor Félix da Silva.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Caririáçu.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Após pedir vista dos autos, na 18ª sessão ordinária, datada de 09 de junho de 2026, a Exma. Desembargadora Maria Edna Martins proferiu seu voto-vista. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por maioria de votos, vencido o voto da douta Relatoria, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder parcialmente a ordem impetrada, nos termos do voto-vista divergente proferido pela eminente Desembargadora Maria Edna Martins, designada para lavrar o acórdão".*

1.8 - Embargos de Declaração nº 0204385-07.2024.8.06.0298/50000.

Embargante: R. A. de O..

Embargado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Após pedir vista dos autos na 18ª sessão ordinária, datada de 09 de junho de 2026, a Exma. Desembargadora Relatora proferiu seu voto-vista. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por maioria de votos, vencido o voto-vista divergente, acordou em conhecer do Recurso de Embargos de Declaração para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.9 - Habeas Corpus nº 0624324-55.2026.8.06.0000.

Impetrante: Júlio César Santana Santos.

Impetrante: Wener Gleison Felipe Sagrado.

Paciente: Maycon de Melo Maciel.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Novo Oriente.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.10 - Habeas Corpus nº 0623967-75.2026.8.06.0000.

Impetrante: Fernando Correa Forneas.

Paciente: Alzira Barbosa Bastos.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus, mas para, na extensão conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.11 - Habeas Corpus nº 0623738-18.2026.8.06.0000.

Impetrante: Alfredo Leopoldo Furtado Pearce Filho.

Paciente: Francisco Ítalo Bezerra Lima.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.12 - Habeas Corpus nº 0624888-34.2026.8.06.0000.

Impetrante: Juciê de Oliveira Soares.

Paciente: Maria Eduarda Gomes de Sousa Trévia.

Impetrado: Juiz(a) de Direito do 4º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito - Sede em Caucaia.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.13 - Habeas Corpus nº 0624330-62.2026.8.06.0000.

Impetrante: Henrique Otoni da Costa.

Paciente: Vitor Manuel da Silva Ferreira.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.14 - Habeas Corpus nº 0624350-53.2026.8.06.0000.

Impetrante: Bruno Diógenes Sales de Souza.

Paciente: Ana Paula Gomes de Sousa.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Campos Sales.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.15 - Habeas Corpus nº 0624872-80.2026.8.06.0000.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Raimundo Lopes da Silva.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de Horizonte.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, na parte conhecida, DENEGAR a ordem quanto à prescrição; NÃO CONHECER do pedido subsidiário de adequação da pena; e, de ofício, CONCEDER a ordem para excluir a pena de prestação pecuniária, mantida a pena de prestação de serviços à comunidade, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.16 - Habeas Corpus nº 0624167-82.2026.8.06.0000.

Impetrante: Tárlita de Castro Monte Oliveira.

Paciente: Douglas Roseno Santos.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicada a ordem impetrada em Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.17 - Habeas Corpus nº 0623992-88.2026.8.06.0000.

Impetrante: Gilson Sérgio Pereira Alves.

Paciente: Leandro Alves de Andrade.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.18 - Habeas Corpus nº 0624399-94.2026.8.06.0000.

Impetrante: Francisca Tatiane Teixeira Magalhães.

Impetrante: Marcus André Viana Cavalcante.

Paciente: Bruno da Silva Triunfo.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.19 - Habeas Corpus nº 0624134-92.2026.8.06.0000.

Impetrante: Caroline Barbosa Nascimento da Silva.

Paciente: J. B. da S..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Icó.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus, mas para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.20 - Habeas Corpus nº 0624850-22.2026.8.06.0000.

Impetrante: Maria Viviane de Vasconcelos.

Paciente: Alexandre Ximenes de Carvalho.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Execução Penal da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.21 - Habeas Corpus nº 0624806-03.2026.8.06.0000.

Impetrante: Paulo Gabriel Pereira Ribeiro.

Impetrante: Herisson dos Santos Pereira.

Paciente: Mário Kelven Santos Lima.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, com recomendação de antecipação da audiência de instrução, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.22 - Habeas Corpus nº 0624793-04.2026.8.06.0000.

Impetrante: Saulo Oliveira da Veiga Cabral Filho e Albuquerque.

Paciente: Antônio Gustavo Mota Gomes.

Impetrado: Juiz(a) de Direito do 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito - Sede em Sobral.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, conceder a ordem, mediante cautelares diversas, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.23 - Habeas Corpus nº 0624669-21.2026.8.06.0000.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: F. V. da S..

Impetrado: Juiz(a) de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Quixadá.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.24 - Habeas Corpus nº 0625073-72.2026.8.06.0000.

Impetrante: Josiel do Nascimento Ferreira.

Paciente: C. C. H. F. de S..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Icó.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.25 - Habeas Corpus nº 0624605-11.2026.8.06.0000.

Impetrante: Nayane Kérsia Costa da Silva.

Paciente: Walber da Silva Maia.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Russas.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.26 - Habeas Corpus nº 0625093-63.2026.8.06.0000.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: D. S. de L..

Impetrado: Juiz(a) de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Quixadá.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.27 - Habeas Corpus nº 0624922-09.2026.8.06.0000.

Impetrante: Felipe Teixeira Soares da Silva.

Paciente: José Carlos Henrique da Silva Santos.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem, com recomendação, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.28 - Habeas Corpus nº 0624923-91.2026.8.06.0000.

Impetrante: Carlos Jardel Sabóia Costa.

Paciente: Caio Henrique da Silva.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente*

Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

1.29 - Habeas Corpus nº 0624936-90.2026.8.06.0000.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Rosivaldo Coimbra Galdez.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.30 - Habeas Corpus nº 0624524-62.2026.8.06.0000.

Impetrantes: Júlio César Santana Santos e outro.

Paciente: Diana Magalhães Marques dos Santos.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Tianguá.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.31 - Habeas Corpus nº 0622000-92.2026.8.06.0000.

Impetrante: Samir David Ferreira e Silva.

Paciente: William Martins.

Impetrado: Juiz(a) de Direito do 7º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias - Sede em Maracanaú.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, conceder a ordem em definitivo, confirmando a decisão proferida liminarmente, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.32 - Habeas Corpus nº 0623897-58.2026.8.06.0000.

Impetrante: Taian Lima Silva.

Paciente: Adelly Rayane da Silva.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do writ e, de ofício, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.33 - Habeas Corpus nº 0624216-26.2026.8.06.0000.

Impetrante: Alanne Nayara Fernandes Martins.

Impetrante: Jeferson Lima de Matos.

Paciente: Samir Azzem Zohbi.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de Mombaça.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.34 - Habeas Corpus nº 0623036-72.2026.8.06.0000.

Impetrante: Francisca Mikaelly Barros Sousa.

Paciente: Gabriel Pessoa Teixeira.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Jijoca de Jericoacoara.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.35 - Habeas Corpus nº 0623740-85.2026.8.06.0000.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Francisco Ednilson Gonçalves.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Baturité.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.36 - Habeas Corpus nº 0623990-21.2026.8.06.0000.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Elizene Rodrigues Soares.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.37 - Habeas Corpus nº 0624705-63.2026.8.06.0000.

Impetrante: Leonardo Cavalcanti de Aquino.

Paciente: Renata Jéssica Alves de Lima.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Execução Penal da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em considerar a ordem prejudicada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.38 - Habeas Corpus nº 0624064-75.2026.8.06.0000.

Impetrante: Luís Cláudio da Silva Reis.

Impetrante: Jacinta de França Souza Neta Reis.

Paciente: Sebastião de Oliveira Nobre.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em considerar a ordem prejudicada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.39 - Habeas Corpus nº 0624017-04.2026.8.06.0000.

Impetrante: Jacqueline Chaves Bessa.

Paciente: Francisco Alisson da Silva Venâncio.

Impetrado: Juiz(A) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.40 - Habeas Corpus nº 0624369-59.2026.8.06.0000.

Impetrante: José Jardel Pereira de Oliveira.

Paciente: J. A. M. O..

Impetrado: Juiz(a) de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Caucaia.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em considerar a ordem prejudicada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.41 - Habeas Corpus nº 0624123-63.2026.8.06.0000.

Impetrante: Raymundo Nonato da Silva Filho.

Paciente: Francisco Robson da Silva Santos.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.42 - Habeas Corpus nº 0623638-63.2026.8.06.0000.

Impetrante: Felipe Ribeiro Viana.

Paciente: Sigiak Átila Ferreira Lopes.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.43 - Habeas Corpus nº 0624129-70.2026.8.06.0000.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: João Vitor Andrade de Oliveira.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.44 - Habeas Corpus nº 0624497-79.2026.8.06.0000.

Impetrante: Raymundo Nonato da Silva Filho.

Paciente: J. F. da S. J..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de Redenção.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do writ para, na extensão cognoscível, conceder parcialmente a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.45 - Habeas Corpus nº 0624130-55.2026.8.06.0000.

Impetrante: Lury Mayra Amorim de Miranda.

Paciente: Maria das Graças Ferreira.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Jardim.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ para conceder parcialmente a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.46 - Habeas Corpus nº 0624469-14.2026.8.06.0000.

Impetrante: Francisco Roberto Castelo Branco Pereira Filho.

Paciente: José Rilenilson Alves Arruda Filho.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.47 - Habeas Corpus nº 0623671-53.2026.8.06.0000.

Impetrante: Carlos Davi da Costa Silva.

Paciente: Antônio Eduardo Oliveira da Silva.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Pentecoste.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Habeas Corpus para, de ofício, conceder a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.48 - Habeas Corpus nº 0624504-71.2026.8.06.0000.

Impetrante: Victor Fernandes Tavares.

Paciente: Andreza Nogueira Matos.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.49 - Habeas Corpus nº 0623411-73.2026.8.06.0000.

Impetrante: Francisco Artur de Oliveira Porto.

Paciente: D. H. M. D..

Impetrado: Juiz(a) de Direito do Juizado Especial da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Sobral.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.50 - Habeas Corpus nº 0624481-28.2026.8.06.0000.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Palloma Moreira da Silva, registrado civilmente como Paulo Hortêncio Moreira da Silva.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por maioria de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.51 - Habeas Corpus nº 0623866-38.2026.8.06.0000.

Impetrante: José Ricardo Alcântara Alves.

Paciente: José Raimundo Ferreira Neres.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de Redenção.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora

MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do writ, para na extensão cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.52 - Habeas Corpus nº 0622003-47.2026.8.06.0000.

Impetrante: Samir David Ferreira e Silva.

Paciente: Francisco Cleilson Pereira de Lima.

Impetrado: Juiz(a) de Direito do 7º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias - Sede em Maracanaú.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente da ordem de Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, conceder a ordem em definitivo, confirmando a decisão proferida liminarmente, nos termos do voto da eminente Relatora.*

1.53 - Habeas Corpus nº 0623987-66.2026.8.06.0000.

Impetrante: Levi Queiroz de Araújo.

Paciente: Antônio Marcos Braga do Nascimento.

Impetrado: Juiz de Direito da 17ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza - Vara de Audiências de Custódia

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do writ, para na extensão cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.54 - Habeas Corpus nº 0624501-19.2026.8.06.0000.

Impetrante: Armando Pinto Martins.

Paciente: José de Sousa Martins.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.55 - Habeas Corpus nº 0624739-38.2026.8.06.0000.

Impetrante: Aline Alencar Macedo.

Paciente: K. P. S..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.56 - Habeas Corpus nº 0624902-18.2026.8.06.0000.

Impetrante: Davi Pinheiro Lima.

Paciente: Cláudio Ferreira da Silva.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de Jaguaribe.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.57 - Habeas Corpus nº 0624755-89.2026.8.06.0000.

Impetrante: Leonardo Cavalcanti de Aquino.

Paciente: Washington de Sousa Cardoso.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Paraipaba.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.58 - Conflito de Jurisdição nº 0000025-63.2026.8.06.0000.

Suscitante: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de Marco.

Suscitado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Sobral.

Réu: R. N. M..

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Conflito Negativo de Jurisdição para declarar a competência do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Marco/Ce, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.59 - Conflito de Jurisdição nº 0000268-07.2026.8.06.0000.

Suscitante: Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Suscitado: Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Conflito, para declarar a competência do Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú/Ce, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.60 - Conflito de Jurisdição nº 0000234-32.2026.8.06.0000.

Suscitante: Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Suscitado: Juiz de Direito do 20º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza.

Autora do Fato: Keecy Kelly Batista da Silva.

Autora do Fato: Francisca Artemes Batista Ferreira da Silva.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Conflito de Jurisdição, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.61 - Conflito de Jurisdição nº 0000237-84.2026.8.06.0000.

Suscitante: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Suscitado: Juiz(a) de Direito do 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito - Sede em Sobral.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Conflito Negativo de Jurisdição para Declarar competente o Juízo de Direito do 5º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias - Sede em Sobral (Suscitado) para processar e julgar o Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico nº 0200553-92.2026.8.06.0298, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.62 - Embargos de Declaração nº 0200409-54.2022.8.06.0300/50000.

Embargante: Mizaél Holanda de Lima Júnior.

Embargante: Ministério Público.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso*

para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

1.63 - Embargos de Declaração nº 0132819-89.2019.8.06.0001/50000.

Embargante: D. C. T..

Embargado: Ministério Público Estadual.

Assistente: M. de Q. R. G..

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, com atribuição de efeitos infringentes, para afastar a continuidade delitiva e redimensionar a pena para 12 anos de reclusão, mantidos os demais termos do acórdão, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.64 - Embargos de Declaração nº 0201005-25.2023.8.06.0293/50000.

Embargante: Francisco Luciano Nascimento da Silva.

Embargado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.65 - Embargos de Declaração nº 0037119-33.2015.8.06.0064/50001.

Embargante: N. de S. R..

Embargado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.66 - Embargos de Declaração nº 0201790-54.2023.8.06.0303/50000.

Embargante: Raimundo Ribamar Alves da Silva.

Embargado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2 - PROCESSOS EM PAUTA:

2.1 - Recurso em Sentido Estrito nº 0210105-36.2025.8.06.0001.

Recorrente: Ministério Público Estadual.

Recorrido: José Felipe Moraes de Oliveira.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Após ser indagado pela presidência se desejaria sustentar oralmente suas razões, uma vez que a decisão favorável ao recorrido. O nobre causídico Dr. José de Ribamar Santos Silva, OAB/CE 51856, regularmente inscrito, prescindiu do uso da palavra. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.2 - Apelação nº 0200547-24.2022.8.06.0299.

Apelante: Adriana Caboclo dos Santos.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. O nobre causídico Dr. Carlos Augusto Custódio Lima, OAB/CE 15552,

assim como o douto Procurador de Justiça oficiante, sustentaram oralmente suas razões no prazo regimental. -

Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.3 - Apelação nº 0000776-68.2009.8.06.0122.

Apelante: José Marcelo Fernandes Sampaio.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). Após pedir vista dos autos, na 18ª sessão ordinária, datada de 09 de junho de 2026, o Dr.

Cid Peixoto do Amaral Neto - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 proferiu seu voto-vista. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por maioria de votos, vencido o voto do douto Relator, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto-vista divergente proferido pelo eminente Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026, designado para lavrar o acórdão. A Exma. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino refluíu seu voto e acompanhou a divergência".*

2.4 - Apelação nº 0200775-12.2025.8.06.0293.

Apelante: Jairton Cunha Moraes.

Apelante: Rafael dos Santos de Moraes.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.5 - Apelação nº 0215707-08.2025.8.06.0001.

Apelante: João Vitor Santana dos Santos.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para, na parte cognoscível, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.6 - Apelação nº 0279032-88.2024.8.06.0001.

Apelante: Roberlanio Pereira da Silva.

Apelante: David Leandro Lemos de Melo.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por maioria de votos, acordou em afastar o delito de receptação, mantendo-se, por unanimidade, as demais condenações, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.7 - Apelação nº 0018104-24.2025.8.06.0001.

Apelante: Márcia Maria Carvalho Moreira.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.8 - Recurso em Sentido Estrito nº 0010106-21.2025.8.06.0125.

Recorrente: Vera Lúcia Bezerra Neves.

Advogado: Paulo Ricardo Queiroz (OAB: 2700/RR).

Recorrido: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.9 - Recurso em Sentido Estrito nº 0200415-09.2025.8.06.0154.

Recorrente: F. F. M. do N..

Recorrido: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.10 - Recurso em Sentido Estrito nº 0011006-51.2026.8.06.0001.

Recorrente: Ministério Público Estadual.

Recorrido: Francisco Lucas dos Santos Barros.

Recorrido: Denilson da Costa Coelho.

Recorrido: Mikael Moreira Nascimento.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.11 - Agravo em Execução Penal nº 8000018-94.2021.8.06.0036.

Agravante: Francisco Eldeson dos Santos Silva.

Agravado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.12 - Agravo em Execução Penal nº 8004005-78.2023.8.06.0001.

Agravante: Gilberto Costa Anastácio.

Agravado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.13 - Remessa Necessária Criminal nº 0052006-66.2020.8.06.0025.

Remetente: J. de D. do 4 J. E. da V. D. e F. C. a M. da C. de F..

Aut PL: P. C. do E. do C..

Aut PL: D. de D. da M. de F. - D..

Investigado: D. E. da S..

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.14 - Remessa Necessária Criminal nº 0202586-74.2021.8.06.0025.

Remetente: J. de D. do 4 J. E. da V. D. e F. C. a M. da C. de F..

Autor: Ministério Público Estadual.

Réu: F. F. dos S..

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE

HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.15 - Remessa Necessária Criminal nº 0200412-92.2021.8.06.0025.

Remetente: J. de D. do 4 J. E. da V. D. e F. C. a M. da C. de F..

Aut PL: P. C. do E. do C..

Aut PL: D. de D. da M. de F. - D..

Investigado: P. A. de S..

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.16 - Remessa Necessária Criminal nº 0051776-24.2020.8.06.0025.

Remetente: J. de D. do 4 J. E. da V. D. e F. C. a M. da C. de F..

Aut PL: P. C. do E. do C..

Aut PL: D. de D. da M. de F. - D..

Indiciado: R. P. de L. J..

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.17 - Remessa Necessária Criminal nº 0141114-23.2016.8.06.0001.

Remetente: J. de D. do 4 J. E. da V. D. e F. C. a M. da C. de F..

Autor: D. de P. M. 9 D. P..

Investigado: A. M. B. J..

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.18 - Apelação nº 0202593-43.2023.8.06.0301.

Apelante: A. F. da C..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.19 - Apelação nº 0008317-22.2017.8.06.0107.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Adão Martins Rodrigues.

Apelada: Daniella Ângelo Mendonça.

Apelada: Evilânia da Silva Lopes.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.20 - Apelação nº 0015275-70.2025.8.06.0001.

Apelante: Pedro Igor Braga Gomes.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.21 - Apelação nº 0208516-43.2024.8.06.0001.

Apelante: João Paulo da Silva Ferreira.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: João Paulo da Silva Ferreira.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento a ambos, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.22 - Apelação nº 0050104-64.2021.8.06.0083

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Thierry do Nascimento Moura.

Apelado: Lucas da Silva Maia.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.23 - Apelação nº 0248257-61.2022.8.06.0001.

Apelante: A. L. P.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.24 - Apelação nº 209979-25.2021.8.06.0001.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Eric Sousa Dias.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.25 - Apelação nº 0206784-87.2025.8.06.0293.

Apelante: Antônio Wesley Moreira Nunes.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, pena redimensionada de ofício, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.26 - Apelação nº 0206449-76.2022.8.06.0001.

Apelante: Júlio César Pereira Lima.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da

eminente Relatora".

2.27 - Apelação nº 0200346-15.2025.8.06.0303.

Apelante: Lucas Pereira Rodrigues.

Apelante: Maicon Dhonis Pereira de Castro.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.28 - Apelação nº 0237331-50.2024.8.06.0001.

Apelante: M. A. F..

Apelante: V. L. M. P..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.29 - Apelação nº 0295345-95.2022.8.06.0001.

Apelante: A. C. P..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:**

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.30 - Apelação nº 0200115-97.2025.8.06.0299.

Apelante: J. X. T..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.31 - Apelação nº 0010095-26.2019.8.06.0117.

Apelante: J. R. A. de L..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.32 - Apelação nº 0010536-41.2025.8.06.0167.

Apelante: Lucas Emanuel Dias Cavalcante.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.33 - Apelação nº 010242-72.2025.8.06.0301.

Apelante: Bruno Heberth Cosmo dos Santos.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.34 - Apelação nº 0289280-16.2024.8.06.0001.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: José Arnaldo de Souza Júnior.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.35 - Apelação nº 0248666-03.2023.8.06.0001.

Apelante: Luiz Henrique Sousa Rocha.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.36 - Apelação nº 0013219-03.2021.8.06.0293.

Apelante: A. C. B. de S..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.37 - Apelação nº 0201009-50.2024.8.06.0124.

Apelante: R. C. de A..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.38 - Apelação nº 0003304-82.2008.8.06.0034.

Apelante: Cicero Pereira da Costa.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.39 - Apelação nº 0205291-54.2020.8.06.0001.

Apelante: José Renan dos Santos Carvalho.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.40 - Apelação nº 0223355-39.2025.8.06.0001.

Apelante: Mayron da Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.41 - Apelação nº 0221110-55.2025.8.06.0001.

Apelante: Cauã Cândido de Oliveira.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.42 - Apelação nº 0205727-53.2024.8.06.0298.

Apelante: Francisco Vinícius Vieira Muniz.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.43 - Apelação nº 0016641-13.2026.8.06.0001.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Francisco Gerçon Sousa de Moraes.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.44 - Apelação nº 0207136-45.2025.8.06.029.

Apelante: Manoel Messias Ferreira de Araújo.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.45 - Apelação nº 0207734-33.2024.8.06.0293.

Apelante: Francisco Maurício Oliveira da Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.46 - Apelação nº 0203004-21.2025.8.06.0300.

Apelante: Y. S. D..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do*

presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

2.47 - Apelação nº 0002668-17.2012.8.06.0054.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Adegildo Prudente da Silva.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.48 - Apelação nº 0201269-41.2025.8.06.0303.

Apelante: Francisco Nilson de Oliveira Pereira.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.49 - Recurso em Sentido Estrito nº 0200224-42.2025.8.06.0128.

Recorrente: Davi Rabelo da Silva.

Recorrente: Alex Daminiani Nobre Júnior.

Recorrido: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em homologar o pedido de desistência formulado por Alex Daminiani Nobre Júnior, julgando prejudicado o exame do recurso por ele interposto, e em negar provimento ao Recurso em Sentido Estrito de Davi Rabelo da Silva, mantendo integralmente a decisão de pronúncia, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.50 - Recurso em Sentido Estrito nº 0200156-19.2025.8.06.0120

Recorrente: Francisco Rogério Osterno Aguiar Neto.

Recorrido: Francisco Ueliton do Nascimento.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.51 - Recurso em Sentido Estrito nº 0202801-89.2023.8.06.0151.

Recorrente: J. M. L.V.

Recorrido: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.52- Recurso em Sentido Estrito nº 0204643-17.2024.8.06.0298.

Recorrente: S. G. F.

Recorrente: R. C. da S.

Recorrido: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.53 - Agravo de Execução Penal nº 0065516-16.2017.8.06.0167.

Agravante: Ministério Público Estadual.

Agravado: Jorge Heliton Oliveira Duarte.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.54 - Agravo de Execução Penal nº 8003936-17.2021.8.06.0001.

Agravante: Ministério Público Estadual.

Agravado: Anderson dos Santos.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.55 - Recurso em Sentido Estrito nº 0054796-08.2017.8.06.0064.

Recorrente: Rafael de Brito Rodrigues.

Recorrido: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.56 - Recurso em Sentido Estrito nº 0013526-17.2014.8.06.0029.

Recorrente: Paulo Taveira dos Santos.

Recorrido: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para, na extensão, dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.57 - Recurso em Sentido Estrito nº 0201092-29.2024.8.06.0298.

Recorrente: A. L. de A..

Recorrido: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.58 - Apelação nº 0004230-84.2019.8.06.0064.

Apelante: João Emanuel Rocha de Paula.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.59 - Apelação nº 0007219-15.2009.8.06.0064.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelada: Edineide Batista Moraes.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID

PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.60 - Apelação nº 0204320-75.2025.8.06.0298.

Apelante: Diana Magalhães Marques dos Santos.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.61 - Apelação nº 0118929-83.2019.8.06.0001.

Apelante: Paulo Alan Ribeiro do Nascimento.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.62 - Apelação nº 0208960-96.2012.8.06.0001.

Apelante: Maurício Nogueira da Costa Neto.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.63 - Apelação nº 0216673-05.2024.8.06.0001.

Apelante: João Vito Silva dos Santos.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.64 - Apelação nº 0018105-09.2025.8.06.0001.

Apelante: Vilmar Alves Bezerra Neto.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.65 - Apelação nº 0201707-97.2025.8.06.0293.

Apelante: João Victor de Castro Lopes.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.66 - Apelação nº 0200423-30.2024.8.06.0086.

Apelante: W. M. de S..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.67 - Apelação nº 0201462-82.2022.8.06.0296.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: José Edivaldo de Oliveira Alves.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.68 - Apelação nº 0016697-90.2019.8.06.0001.

Apelante: Paulo Elânio Gomes da Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.69 - Apelação nº 0204138-47.2025.8.06.0312.

Apelante: Altemar Carneiro da Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.70 - Apelação nº 0201324-98.2025.8.06.0300.

Apelante: Carlos Ryan Maciel da Silva.

Apelante: Alessandro da Silva Barbosa.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.71 - Apelação nº 0213427-64.2025.8.06.0001.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Jhones dos Santos Silva.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.72 - Apelação nº 0229816-27.2025.8.06.0001.

Apelante: Antônio Jones Mendes Belarmino.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente*

Relator".

2.73 - Apelação nº 0206952-89.2025.8.06.0293.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Derik David Costa de Souza.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.74 - Apelação nº 0260532-08.2023.8.06.0001.

Pauta 19

Comarca de Origem: Fortaleza/2ª Vara de Delitos Tráfico e Uso Subst. Entorpecentes. Apelante: Bruno Gonçalves Pereira.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.75 - Apelação nº 0266726-24.2023.8.06.0001.

Apelante: Francisco Welder Ferreira Costa.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.76 - Apelação nº 0222171-48.2025.8.06.0001.

Apelante: Francisco Ítalo Silva de Freitas.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.77 - Agravo em Execução Penal nº 0000258-60.2026.8.06.0000.

Agravante: Fábiana Germana Soares Alencar.

Agravado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.78 - Agravo em Execução Penal nº 0000285-43.2026.8.06.0000.

Agravante: Lucinaldo dos Santos Cavalcante.

Agravado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

PEDIDOS DE VISTA:

Habeas Corpus nº 0623403-96.2026.8.06.0000.

Impetrante: Gustavo Fernandes Schisler.

Paciente: Douglas da Silva Nascimento.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).

Objeto de pedido de vista na 18ª sessão ordinária, datada de 09 de junho de 2026, pela Exma. Desembargadora Relatora. Julgamento adiado.

Embargos de Declaração nº 8000132-22.2025.8.06.0156/50000.

Embargante: Maria Adegine da Silva.

Embargado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).

Os autos em epígrafe foram colocados em deliberação. O eminente Relator proferiu seu voto no sentido de conhecer dos Embargos de Declaração para dar-lhes parcial provimento. O Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira pediu vista dos autos. Julgamento adiado.

Apelação nº 0200124-30.2025.8.06.0050.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: A. do N. A..

Relator(a): Exma. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

Os autos em epígrafe foram colocados em deliberação. A eminente Desembargadora Relatora proferiu seu voto no sentido de conhecer do Recurso para dar-lhe provimento. A Exma. Desembargadora Maria Edna Martins pediu vista dos autos. Julgamento adiado.

PROCESSOS ADIADOS:

***Habeas Corpus* nº 0624136-62.2026.8.06.0000.**

Impetrante: Marcelo Gomes Torquato.

Paciente: João Paulo Brito Rodrigues.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de Acaraú.

Relator(a): Exma. Desembargadora Maria Edna Martins.

Apelação nº 0200105-46.2024.8.06.0151.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: J. I. A. de S..

Relator(a): Exma. Desembargadora Maria Edna Martins.

PROCESSOS RETIRADOS DE MESA A PEDIDO DO(A) RELATOR(A):

Embargos de Declaração nº 0623879-37.2026.8.06.0000/50000.

Embargante: Manoel Nonato da Cunha Júnior

Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA A PEDIDO DO(A) RELATOR(A):

Apelação nº 0050975-43.2021.8.06.0100

Apelante: F. W. S. S..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exma. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino

Apelação nº 0038002-38.2016.8.06.0001

Apelante: M. de P. M..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exma. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino

Apelação nº 0050191-35.2020.8.06.0154

Apelante: F. A. de S..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exma. Desembargadora Maria Edna Martins.

DIVERSOS:

O nobre causídico Dr. Gilson Sérgio Pereira Alves, OAB/CE 35400, impetrante do *Habeas Corpus* nº 0623992-

88.2026.8.06.0000, regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, não compareceu a sala virtual da respectiva sessão, quando do julgamento do referido processo, restando prejudicado o ato. A nobre causídica Dra. Francisca Tatiane Teixeira Magalhães, OAB/CE 41029, impetrante do *Habeas Corpus* nº 0624399-94.2026.8.06.0000, regularmente inscrita para sustentar oralmente suas razões, não compareceu a sala virtual da respectiva sessão, quando do julgamento do referido processo, restando prejudicado o ato. O nobre causídico Dr. Saulo Oliveira da Veiga Cabral Filho e Albuquerque, OAB/CE 48442, impetrante do *Habeas Corpus* nº 0624793-04.2026.8.06.0000, regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, não compareceu a sala virtual da respectiva sessão, quando do julgamento do referido processo, restando prejudicado o ato. Os nobres causídicos Dr. Francisco Roberto Castelo Branco Pereira Filho, OAB/CE 38829 e o Dr. Francisco Adriano Brito Aguiar, OAB/CE 42962, impetrantes do *Habeas Corpus* nº 0624469-14.2026.8.06.0000, regularmente inscritos para sustentarem oralmente suas razões, desistiram de fazer as sustentações, quando do julgamento do referido processo, restando prejudicado o ato. O nobre causídico Dr. Victor Fernandes Tavares, OAB/CE 50925, impetrante do *Habeas Corpus* nº 0624504-71.2026.8.06.0000, regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, não compareceu a sala virtual da respectiva sessão, quando do julgamento do referido processo, restando prejudicado o ato. Assim, como nada mais houvesse a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente deu por encerrada a sessão, às 13h05min, determinando outrossim a lavratura da presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 19ª Sessão Ordinária, 56 (cinquenta e seis) *Habeas Corpus*, 06 (seis) Embargos de Declaração, 04 (quatro) Conflitos de Jurisdição, 06 (seis) Agravos em Execução Penal, 11 (onze) Recursos em Sentido Estrito, 05 (cinco) Remessas Necessárias e 56 (cinquenta e seis) Apelações Crimes, totalizando 144 (cento e quarenta e quatro) processos. Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Desembargadora MARIA EDNA MARTINS

Presidente da Terceira Câmara Criminal

Bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO

Coordenador da Terceira Câmara Criminal

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/172746> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

